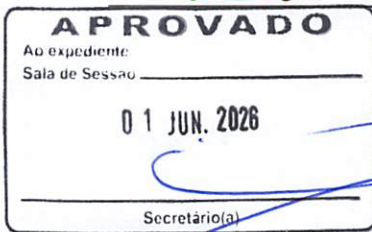




Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 090/2026

PROFª SILVANA PERIN – MDB, Vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com os Arts. 118 a 121 do Regimento Interno, REQUER à Mesa, que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretária Municipal de Fazenda, **requerendo informações e apresentação de documentos complementares referentes ao Balancete Mensal do Município de Sorriso/MT – competência março de 2026, encaminhado a esta Casa Legislativa.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando a atribuição constitucional e legal do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública, especialmente no acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Município, torna-se necessária a obtenção de informações complementares acerca do Balancete Mensal referente ao mês de março de 2026, encaminhado a esta Casa Legislativa.

Considerando a análise técnica dos documentos, em que constata-se que há situações que demandam informações adicionais, especialmente relacionadas à consistência dos demonstrativos financeiros, restos a pagar, conciliações bancárias, documentos não apresentados e execução de emendas parlamentares. Torna-se imprescindível o encaminhamento das informações e documentos complementares para subsidiar o exercício do controle externo pelo Parlamento Municipal.

Portanto, requer as seguintes informações e documentos:

1. Informações acerca da ausência do Item 39, relativo às transferências de convênios recebidas e concedidas, bem como encaminhamento dos respectivos documentos ou justificativa detalhada para o não encaminhamento;
2. Encaminhamento da relação completa das despesas empenhadas, liquidadas, pagas e a pagar, contendo expressamente as colunas referentes aos valores liquidados e pagos, com identificação da classificação funcional programática, dotações, valores, datas e beneficiários;
3. Informações quanto à divergência apontada no Anexo 13 – Balancete Financeiro Gerencial, que apresenta diferença de R\$ 6.115,51 entre os totais gerais de ingressos e dispêndios, encaminhando memória de cálculo, relatório corrigido ou justificativa técnica;
4. Informações e documentos relativos à possível inconsistência identificada no Anexo 17 – Dívida Flutuante, referente aos restos a pagar não processados liquidados do exercício de 2025, especialmente acerca da diferença no valor



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

de R\$ 105.121,27, informando eventual cancelamento, estorno, baixa ou outro procedimento adotado;

5. Encaminhamento da relação detalhada dos Restos a Pagar Processados e Não Processados cancelados, contendo número do empenho, credor, valor, data do cancelamento e justificativa individualizada;
6. Encaminhamento da composição analítica do saldo a conciliar no valor de R\$ 812.965,94, discriminando os lançamentos em trânsito, ordens bancárias não compensadas, transferências pendentes, tarifas, rendimentos ou demais ajustes existentes;
7. Encaminhamento de demonstrativo detalhado sobre as despesas efetivamente liquidadas no período, considerando a ausência de apresentação objetiva dessa informação;
8. Encaminhamento de relatório detalhado acerca da execução das emendas parlamentares impositivas, especialmente sobre a informação de que há aproximadamente R\$ 8.925.000,00 autorizados para a área da saúde sem execução identificada, indicando programas, ações vinculadas, estágio de execução e cronograma previsto;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de maio de 2026.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB